



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 14 / 04 / 2014
Ass.: *[Assinatura]*

A T O N°. 081/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com o artigo 58 e 213, inciso III, alínea "a" e 215 ambos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolve retificar, em parte, o Ato n.º 061/2014, de 26.03.2014, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 31.03.2014, Edição n.º 26262, página 109, que concedeu aposentadoria, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora MARIA DA GLÓRIA PEREIRA, portadora do RG n.º 0069005-8-SSP/MT, data de expedição 11.04.2012 e do CPF/MF. sob n.º 345.964.291-20, matrícula funcional n.º 20096, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 8% (oito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 33, de 07.12.1994, e 34% (trinta e quatro por cento) calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar n.º 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: 23 (vinte e três) anos e 09 (nove) meses, nos períodos de 05.03.1987 a 12.09.1988; 01.02.1991 a 30.06.1994; 01.10.1994 a 31.10.1998 e 01.02.1999 a 21.10.2013, isto é, 8.665 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias trabalhados, OUTRA AVERBAÇÃO: Prefeitura Municipal de Jauru/MT, nos períodos de 02.02.1983 a 04.03.1987; 13.09.1988 a 31.01.1991; 01.07.1994 a 30.09.1994 e 01.11.1998 a 31.01.1999, perfazendo 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, isto é, 2.844 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias, totalizando o tempo total de 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 14 (catorze) dias, isto é, 11.509 (onze mil, quinhentos e nove) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, n.º 350/2013, de 16.12.2013, fls. 128/129 V-PG, e Parecer Técnico n.º 009/AUDIT/2014, de 20.02.2014 (Controle Interno), fls. 131/136-AUDIT/ALMT, CP-PRO n.º 004469, em atenção ao Processo n.º 1.612/2013, de 09.10.2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de abril de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR _____ Presidente em exercício

Dep. MAURO SAVI _____ 1º Secretário